



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 605, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso III, da [Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013](#), e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no art.12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.34.001.008180/2018-61, resolve:

I- Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo Técnico do MPU/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- EDUARDO DA SILVA BURGOS, matrícula 21487, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Município de Piracicaba;

- PATRICIA FORMOZINHO BELATO, matrícula 24190, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba para a Procuradoria da República no Município de Santos;

- BRUNA FONSECA SILVA SOUZA, matrícula 28974, da Procuradoria da República no Município de Santos para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

II - Conceder aos servidores o prazo de 15 (quinze) de trânsito, a partir do dia 23 de novembro de 2018, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

THIAGO LACERDA NOBRE

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 39.](#)